



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 240, de 17.07.2018

(Processo TRT nº 333/2018)

“Por unanimidade, aprovar a Proposição, no sentido de que seja autorizada a Presidência a adotar as providências necessárias, observando-se os requisitos editalícios e legais, ao provimento de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa correspondente à vaga de nº 959; e 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal correspondente à vaga de nº 1033, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no concurso público promovido por este Tribunal que foi regulamentado pelo Edital TRT7 Nº 1 de 23 de agosto de 2017 e homologado pelo Edital TRT7 Nº 10 de 21 de dezembro de 2017”.

(Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Presidência desta Corte propõe ao Pleno a adoção das medidas necessárias ao provimento de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa e de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, no âmbito da Sétima Região, nomeando candidatos aprovados no último concurso público realizado por este Tribunal).

